

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 347

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.915, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 de mesma data e deliberar sobre os assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes membros titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Gustavo Flesch Werneck Passos, Sandro Elias de Souza, Denir Marcelino de Paula. A reunião também contou com a presença da Presidente do Instituto de Previdência a Sra. Maristela Fraga Domingues e do Diretor Financeiro o Sr. Jairo de Freitas Cardoso. Dando início a reunião; a Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Foi realizada a leitura da **Ata nº 159 do Comitê de Investimentos**, o qual foi aprovado o seguinte ponto pelo conselho curador “o Comitê deliberou, por unanimidade, sugerir ao Conselho Curador que os valores referentes aos repasses, após o investimento de R\$ 3.500.000,00 no fundo BB Tesouro Selic, como deliberado anteriormente, mais a aplicação do aporte para amortização do Déficit Atuarial que foi aplicado conforme determinação legal, o restante dos valores dos repasses de contribuição previdenciária que foram repassados pelo Município sejam, como de costume, reservados para o pagamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.”, o ponto foi aprovado por todos os membros do conselho curador. Na sequência, o Diretor Financeiro do IPMCS, Sr. Jairo Freitas Cardoso, apresentou aos presentes o relatório de rentabilidade referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Do relatório apresentado, constatou-se que o IPMCS acumulou, ao final do exercício de 2025, um patrimônio líquido no valor de R\$ 256.006.604,97 (duzentos e cinquenta e seis milhões, seis mil, seiscentos e quatro reais e noventa e sete centavos). A rentabilidade acumulada no período foi de R\$ 24.004.008,07 (vinte e quatro milhões, quatro mil, oito reais e sete centavos), correspondente a 10,51%, superando a meta atuarial estabelecida para o mesmo período, que foi de 9,37%. Prosseguindo, o Diretor Financeiro informou que o Município efetuou o repasse integral das contribuições previdenciárias patronal e funcional, referentes à competência dezembro de 2025, bem como do 13º salário, incluindo ainda os valores correspondentes ao aporte para amortização do déficit atuarial e à taxa administrativa, todos realizados dentro da regularidade legal. Na oportunidade, foi debatida a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as novas regras para investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, bem como o cálculo atuarial referente ao exercício de 2026, já concluído. Foi informado que o referido cálculo foi encaminhado ao Executivo Municipal por meio do sistema 1Doc, bem como disponibilizado, por meio eletrônico, aos Conselhos Curador, Fiscal

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 347

e à Diretoria do Instituto. Na sequência da reunião, foram apresentados, analisados e discutidos os seguintes documentos técnicos: I – Documento **“A Nova Estrutura de Tipos de Ativos na Regulamentação dos Investimentos dos RPPS – Orientações sobre a Resolução CMN nº 5.272/2025 – Política de Investimentos”**, elaborado pela Coordenação de Acompanhamento de Investimentos da DRPPS/SRPC/MPS. O referido material foi utilizado como base técnica para compreensão das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, especialmente quanto à nova classificação dos tipos de ativos, à harmonização com a Resolução CVM nº 175/2022, aos limites prudenciais vinculados aos níveis de aderência ao Pró-Gestão RPPS e ao prazo de adequação das carteiras, não havendo exigência de desinvestimentos forçados no período de transição normativa. II – **Relatório da Avaliação Atuarial do exercício de 2026**, ano-base 2026, data-base 30/11/2025, referente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, elaborado pela empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial, sob responsabilidade técnica do atuário Luiz Claudio Kogut (MIBA nº 1.308). O relatório apresenta, entre outros elementos, o diagnóstico atuarial do plano previdenciário, o resultado atuarial oficial, o plano de custeio vigente, o plano de equacionamento do déficit atuarial estabelecido pela Lei Municipal nº 1.352/2023, bem como projeções de receitas e despesas e premissas atuariais adotadas. Após a análise dos documentos supracitados, restou consignado que as adequações promovidas na Política de Investimentos, em atendimento à Resolução CMN nº 5.272/2025, não acarretaram impacto negativo sobre os investimentos atualmente mantidos pelo Instituto, permanecendo a carteira compatível com os princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e equilíbrio atuarial. Dando continuidade, os membros do Conselho Curador procederam à análise reformulação da Política de Investimentos do IPMCS realizada pelo Comitê de Investimentos, para o exercício vigente, em atendimento às exigências estabelecidas pela nova Resolução do Conselho Monetário Nacional acima mencionada. Após as discussões, a Política de Investimentos foi aprovada por unanimidade de votos. Ainda na reunião, foi aprovado por unanimidade o Código de Ética e Conduta e a Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência, com a concordância de todos os membros do Conselho Curador, documentos estes em debate desde dezembro de 2025. Ficou deliberado, também, que será realizado o envio de ofício ao Executivo Municipal, informando sobre a necessidade de realização do recadastramento de todos os servidores, o mais breve possível, em razão da adesão do Instituto ao Programa Pró-Gestão RPPS. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Gustavo Flesch Werneck Passos, lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1doc) pelos presentes.